

**EDITAL N.º 168/2013 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, tendo em vista o Edital n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e considerando a determinação judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 358/2010 da 4.ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial do Tribunal de Justiça do Paraná,

**RESOLVE:**

retificar a nota da candidata **Adriane Flavia Temp**, RG n.º 10.776.023-7, do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, na Disciplina de Ciências, passando a constar a nota final 64,75 (sessenta e quatro e setenta e cinco) pontos, na 15.ª (décima quinta) colocação.

Curitiba, 25 de setembro de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin  
**Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**